

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO (PPG-II) propõe que a avaliação de conhecimentos gerais dos discentes de doutorado tenha como base a elaboração de um projeto de pesquisa escrito, em temas que permeiem o estudo da Imunologia e dos processos inflamatórios. O projeto deverá também ser apresentado para uma banca avaliadora, que realizará a arguição do discente. O tema do exame de conhecimentos gerais deverá ser diferente do seu projeto de tese.

**1. Elaboração do texto escrito:**

- a) Introdução (no máximo 5 páginas)
- b) Justificativa e Relevância (no máximo 1 página)
- c) Objetivos Gerais e Plano de Trabalho (no máximo 1 página)
- d) Metodologia Resumida (no máximo 3 páginas)
- e) Resultados Esperados (no máximo 1 página)
- f) Referências Bibliográficas

**2. Elaboração da apresentação:**

O discente terá entre 40 – 50 minutos para realizar a apresentação oral do seu projeto (utilizando *slides*). A apresentação deverá contar com introdução, justificativa, objetivos, metodologias a serem empregadas e como elas se correlacionam com o alcance dos objetivos, resultados esperados e sugestões das principais contribuições científicas a serem alcançadas pelo projeto. Em seguida, o discente passará por uma arguição, cujo objetivo será avaliar seu conhecimento na área de atuação no projeto apresentado (prova de conhecimento), a relevância da metodologia a ser aplicada, os objetivos sugeridos, bem como as possíveis contribuições obtidas a partir do desenvolvimento da proposta.

**3. Comissão Avaliadora:**

A comissão será composta por 3 avaliadores e 1 suplente, podendo a composição da banca ser sugerida pelo discente. A banca deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo (CEGIM-I) do PPG-II.

**4. Realização do Exame de Conhecimentos Gerais:**

O discente deverá realizar o exame de conhecimentos gerais **até o final do 2º ano do curso de doutorado**. Portanto, o discente deverá se organizar para entregar, com a devida antecedência, os seguintes documentos, para fins de avaliação pela CEGIM-I: a) O TÍTULO E RESUMO da proposta do exame de conhecimentos gerais; b) O TÍTULO E RESUMO DA TESE DE DOUTORADO; c) sugestões de nomes para compor a banca de avaliação.

No caso da proposta do exame de conhecimentos gerais, submetida pelo discente, não ser aprovada pela CEGIM-II, ela precisará ser reestruturada tendo sua temática modificada. Portanto, recomenda-se que o discente submeta o seu pleito de aprovação com antecedência.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A avaliação deverá ser baseada na atribuição nota de 0 a 10, de acordo com os indicadores abaixo:

- 1) Originalidade e/ou grau de inovação do projeto (peso 2).
- 2) Fundamentação científica do projeto e clareza dos objetivos (peso 2).
- 3) Qualidade da apresentação oral do projeto (peso 2).
- 4) As principais contribuições científicas a serem alcançadas pelo projeto foram pontuadas? (peso 1).
- 5) As metodologias empregadas no projeto estão correlacionadas com o alcance dos objetivos propostos? (peso 1).
- 6) O discente foi capaz de responder e ponderar as questões colocadas pela banca durante a arguição da proposta? (peso 1).
- 7) Qualidade do material escrito (peso 1).

A nota final será a média ponderada das notas atribuídas aos indicadores abaixo, considerando seus respectivos pesos.

O discente deverá apresentar o projeto com clareza, delinear os objetivos, caracterizar sua originalidade e ousadia (relevância nacional ou internacional), bem como fazer sua fundamentação científica. Deverá também explicitar quais avanços na fronteira do conhecimento na área podem ser alcançados, caso ele seja desenvolvido. Nas regras do exame de qualificação, não é solicitado ao discente que apresente orçamento ou cronograma. Portanto, ele não deve ser avaliado em relação a estes quesitos. O discente é livre para apresentar projetos mais ousados, sem necessidade de adequação de metodologias a um orçamento específico. Em relação ao cronograma, o tempo para execução do projeto também é livre e de escolha do discente. Entretanto, a orientação é que sejam projetos de 2, 3, 4 ou 5 anos (à escolha do discente).

A banca deverá preencher breve ata sobre a defesa do projeto onde conste nota e parecer detalhado da avaliação.

**Em caso de reprovação ou para substituição do conceito para melhoria da nota o discente deverá realizar a reapresentação de toda prova (apresentação, arguição e projeto escrito).**